

DECISÃO 01/2024

O Comitê Gestor, instituído pelo Decreto n. 57.601, de 04 de maio de 2024, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º e considerando a declaração de calamidade pública, decorrente das chuvas intensas que atingiram o território do Rio Grande do Sul, reconhecida pelo Decreto nº 57.596, de 1º de maio de 2024, reiterada pelo Decreto nº 57.600, de 4 de maio de 2024, deliberou, em formato virtual, em 10/05/2024, a autorização para a aquisição de 15 mil cobertores, no valor unitário de R\$20,00 (vinte reais), totalizando R\$300.000,00 (trezentos mil reais), a serem distribuídos para os atingidos pelos eventos climáticos de maio de 2024.